

PORTARIA Nº 0399, de 19 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **MARCOS ANTÔNIO PINTO RIBEIRO**, cadastro 72.411943, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, Campus Universitário de Jequié, referente aos serviços prestados para o CEFET - Bahia, nos períodos de 01/03/1987 a 30/11/1987, 01/03/1988 a 30/11/1988, 01/03/1989 a 30/11/1989 e 01/03/1990 a 30/06/1990 e para a empresa Caraiba Metais SA, nos períodos de 01/07/1990 a 02/11/1990 e 12/06/1991 a 23/11/1992, correspondendo a 1.594 (um mil, quinhentos e noventa e quatro) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO